

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 12 DE MARÇO DE 2024**

Autorizo ao servidor GILBERTO BARRAMANSÁ DE SOUZA, matrícula 10/169.075-9, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, a contagem em dobro dos 03 (três) meses de licença especial, referente ao período base 23/07/1993 à 21/07/1998, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 65 inciso VII da Lei n.º 94/79. Processo: 08/002.634/2012 (Processo Rio ASS-PRO-2024/00692).

Autorizo ao servidor JANSEN AMARAL DE OLIVEIRA, matrícula 10/162.753-8, AGENTE AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, a contagem em dobro dos 03 (três) meses de licença especial, referente ao período base 23/07/1993 à 21/07/1998, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 65 inciso VII da Lei n.º 94/79. Processo: 08/002.634/2012 (Processo Rio ASS-PRO-2024/00693).

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 12 DE MARÇO DE 2024**

Processo Rio: ASS-PRO-2024/00748

Nome: BIANCA MEDINA LANCETA RAMOS MARQUES

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

Matrícula: 10/235.547-7

Averbe-se o tempo de serviço/contribuição prestado em atividades de caráter privado, nos períodos de 01/03/1996 a 29/05/1996, 01/04/1997 a 30/06/1997, 01/07/1997 a 02/03/1998, no total de 426 dias, os termos do Artigo 9º e seu parágrafo único da Lei 315/82, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinados com o artigo 212 da LOMRJ, desprezando o período de 01/02/2007 a 2/02/2007 e 01/08/2009 a 31/08/2009, por ser comitente com essa municipalidade

Solicitação feita em 12/03/2024.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: Daniel Ricardo Soranz Pinto
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

**ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS Nº 6661 DE 12 DE MARÇO DE 2024**

Designa Gestores de Unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2024/09384 de 06/03/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como gestores da Unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento da Superintendência de Hospitais Gerais e Especializados, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, os servidores a seguir relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CHEFIA
CRISTINA FERNANDES DAS NEVES CUSTÓDIO	11/132.127-2	Agente de Administração	Assistente I
INEZ COSTA	10/141.181-8	Agente de Administração	-

Art. 2º A designação está em conformidade com o disposto no Decreto Rio nº 50.162/2022, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento.

Art. 3º Fica revogada a Resolução SMSDC "P" nº 1885 de 28/09/2011, publicada no D.O. Rio de 29/09/2011.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 12 de março de 2024.
DANIEL SORANZ

**ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SMS "P" DE 11 DE MARÇO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021,

RESOLVE:

nº 361 - Exonerar MILLENA ALBERNAZ DE CASTRO, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/251.928-8, do cargo em comissão de Diretor IV, Símbolo DAS06, código 027099, da Divisão de Infraestrutura e Logística, da Coordenação de Gestão Administrativa, do Hospital Maternidade Carmela Dutra, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 362 - Nomear EDSON MARCELO NUNES DA COSTA, Agente de Administração, matrícula 11/219.138-5, para exercer o cargo em comissão de Diretor IV, Símbolo DAS06, código 027099, da Divisão de Infraestrutura e Logística, da Coordenação de Gestão Administrativa, do Hospital Maternidade Carmela Dutra, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

**SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 06 DE 12 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Tendo em vista o que consta na Ata da Comissão Eleitoral do CDS AP-5.2, tornar público que após o pleito eleitoral ocorrido no dia 29 de fevereiro de 2024, a Comissão Executiva do Conselho Distrital de Saúde da AP-5.2, com mandato correspondente ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, será composta pelas seguintes instituições e seus respectivos representantes:

1- Representando os Usuários: **Instituição de Apoio a Crianças Especiais Anjo Eliana** - Senhora Ana Lúcia Carvalho da Silva Soares; **Associação Parque Resplendor** - Senhora Carmosina Maria da Silva; **Associação dos Moradores de Coqueiros** - Senhora Cândida Maria de Sousa Serrão; **Vida Feliz Associação de Atendimento apoio Valorização e orientação a Terceira Idade** - Senhor Arichon Ângelo Gomes da Silva; 2 - Representando os Profissionais de Saúde: **CMS Mário Rodrigues Cid** - Senhora Luciene da Silva Cardia; **Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-5.2** - Senhora Aline de Alvarenga Coelho e; 3 - Representando os Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde: **Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-5.2** - Senhor Douglas Rodrigues Torres e **Policlínica Carlos Alberto Nascimento** - Senhora Lillian Fátima de Souza Berg. Informar também que na oportunidade foi eleita para Presidência do CDS da AP 5.2, a **ONG Rompendo Barreira e Socialização** através de seu representante Senhor José Adriano de Oliveira da Silva Macias. Para substituto do Presidente do Conselho Distrital de Saúde da AP 5.2, a **Vida Feliz Associação de Atendimento apoio Valorização e orientação a Terceira Idade** através de seu representante o Senhor Arichon Ângelo Gomes da Silva.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2024.

LULIA DE MESQUITA BARRETO

**SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 07 DE 12 DE MARÇO DE 2024.**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Tendo em vista o que consta na Ata da Comissão Eleitoral do CDS AP-5.1, tornar público que após o pleito eleitoral ocorrido no dia 01 de março de 2024, a Comissão Executiva do Conselho Distrital de Saúde da AP-5.1, com mandato correspondente ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, será composta pelas seguintes instituições e seus respectivos representantes:

1- Representando os Usuários: **Associação de Moradores e Amigos do Bairro do Jabour** - Senhor Ludugério Antônio da Silva; **Centro Social Comunitário na Cancela Preta** - Senhora Ivanilde Braga Marinho; **Associação de Moradores da Cancela Preta Padre Miguel RJ** - Senhor José Maria Pereira; **Centro Social e Cultural da Vila Vintém** - Senhor José Luiz da Silva; 2 - Representando os Profissionais de Saúde: **Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-5.1** - Senhora Érica Cristina do Nascimento Rodrigues; **CMS Professor Masao Goto** - Senhor Silvio Luis Corrêa de Almeida e; 3 - Representando os Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde: **Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-5.1** - Senhor Raphael Costa Pinto e **CAPSI Pequeno Hans** - Senhora Vanessa Assis Valente. Informar também que na oportunidade foi eleita para Presidência do CDS da AP 5.1, a **Associação de Moradores e Amigos do Bairro do Jabour** através de seu representante Senhor Ludugério Antônio da Silva. Para substituto do Presidente do Conselho Distrital de Saúde da AP 5.1, o **Centro Social Comunitário na Cancela Preta** através de sua representante a Senhora Ivanilde Braga Marinho.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2024.

LULIA DE MESQUITA BARRETO

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 12.03.2024**

SMS-PRO-2023/30550-AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, na sistemática de Registro de Preço, com o critério de julgamento menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de **R\$ 50.480,00 (cinquenta mil, quatrocentos e oitenta reais)**, cujo objeto refere-se à aquisição de autoclave vertical para equipar o Hospital Municipal Lourenço Jorge, Hospital Municipal Salgado Filho e Hospital Municipal Rocha Faria.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO ASSESSOR
EXPEDIENTE DE 11.03.2024**

SMS-PRO-2023/27648- APROVO a prestação de contas dos Gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento referente a despesas com o projeto TAXI RIO do Conselho Municipal de Saúde, no valor total de **R\$ 11.604,92 (onze mil e seiscentos e quatro reais e noventa e dois centavos)**.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 12 DE MARÇO DE 2024**

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:

nº 260 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1), **CELIA REGINA SILVA LOPES**, Nutricionista, matrícula 10/179.946-9, do Centro Municipal de Saúde Ernesto Zeferino Timbau Júnior, para a Policlínica Antônio Ribeiro Netto, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2023/45797 de 28/12/2023.

nº 261 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **CA-TIUSCIA SALES DE SOUZA GRECO**, Fonoaudiólogo, matrícula 10/243.084-1, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2 (Centro Municipal de Saúde Dr. Mário Rodrigues Cid), para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.2, a fim de ter exercício no Centro Municipal de Reabilitação Oscar Clark, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2024/07142 de 20/02/2024.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SUBPAV
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 11/03/2024**

AUTORIZO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Processo nº SMS-PRO-2024/01689 (09/000.927/2021) - **CONSIDERANDO o Contrato nº 054/2022**, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e a OK BIOTECH COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA, que tem por objeto a cessão de uso de equipamentos (glicosímetro) com serviço de assistência técnica e assessoria científica com fornecimento de 53.000.000 (cinquenta e três milhões) de tiras para glicemia capilar, para suprir as necessidades dos pacientes diabéticos munícipes em uso de insulina e também para uso nos Hospitais e Maternidades do Município do Rio de Janeiro, **AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, a contar de 05/05/2024 a 04/05/2025**, na forma do Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, no valor de R\$ 13.250.000,00 (treze milhões, duzentos e cinquenta mil reais).